



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 028/2020

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja aplicado o reajuste do auxílio financeiro de R\$ 100,00 mensais aos Técnicos de Enfermagem concedido pela Lei 1.398/2014, (07 de Janeiro de 2014).

JUSTIFICATIVA:

Após 06 anos da publicação da referida Lei, nunca houve reajuste do Auxílio Financeiro (Tabela 1.0). Frente a situação de risco que os Técnicos em Enfermagem estão sujeitos, mais que nunca é necessário a valorização da categoria. Sabemos que a profissão exige dedicação, atenção e desprendimento por parte dos profissionais e tal gratificação além de valorizar a categoria, demonstra todo nosso apreço e consideração para com eles.

Tabela 1.0

Ano	Valor do salário Mínimo	Valor do Auxílio	Percentual do auxílio sobre o salário
2014	R\$ 724,00	R\$ 100,00	13,81%
2020	R\$ 1.045,00	R\$ 100,00	9,56%
Reajuste do Valor	R\$ 321,00	R\$ 00,00	0%

Bom Jardim de Minas, 22 de abril de 2020.

Rita Maria de Almeida

Presidente

João Atarciso M. Machado

Vereador

Sebastião Flávio de Paula

Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva

Vereador

Francisco Iléto Caetano

Vereador

Ademir Aparecido Rodrigues

Vereador

Anderson Tiago N. Mendonça

Vereador

Alexsandro de Almeida Nardy

Vereador

Reginaldo Caetano

Vereador